

## Plano de Formação de Pessoal Docente - 2010

### C376. Auto-avaliação de Escola

*Acção acreditada junto do CCPFC - Conselho Científico - Pedagógico da Formação Contínua, integrada no PAR - Projecto de Avaliação em Rede e financiada pelas Escolas participantes*

#### Modalidade / Horas / Créditos

Oficina, 50 horas (25 presenciais e 25 de trabalho autónomo), 2 créditos

#### Público-alvo

Educadores e Professores do Ensino Básico e Secundário

#### Formador(es)

Maria Adelina Martins  
Maria João Freitas

#### Calendários-horários / Local

Turma A: Outubro - 9, 23 Novembro - 20 Dezembro - 4 Janeiro - 15, das 9.00 às 13.00h e Fevereiro - 12, das 9.00 às 14.00h

Local - E. EB - 2,3 Irmãos Passos (primeiras três sessões) e E. EB - 2,3 Dr. José Domingues dos Santos (sessões restantes)

#### Razões justificativas da acção: Problema / Necessidade de formação identificados

Ao longo destes últimos anos temos assistido a uma procura, promoção e incentivo da escola de qualidade. Associada à procura precedente, surge a avaliação de escola, onde recai a função de conduzir todo o processo de construção de uma escola de qualidade que, na nossa perspectiva, é entendida como sendo aquela que tem a capacidade de mobilizar a comunidade educativa em torno de uma aprendizagem que proporciona uma resolução adequada e criativa dos diversos problemas que esta sociedade em constante mudança vai colocando à escola.

Neste contexto, a escola vê-se impelida a aderir a uma cultura de avaliação que permita, não só a prestação de contas, decorrente da maior responsabilidade inerente à crescente autonomia, mas também atingir aprendizagens capazes de proporcionar soluções adequadas e criativas que permitam responder aos desafios da sociedade em constante mudança, pois, o tempo é escasso e, no actual contexto de crescente autonomia, não se coaduna com modelos pré-concebidos.

Este enquadramento apela a que a escola construa um dispositivo para a sua auto-avaliação. Assim, pretende-se com esta acção de formação, promover o desenvolvimento de dispositivos de auto-avaliação de escola que impliquem os diversos actores da comunidade educativa na construção de um quadro de referências que permita explicitar os resultados, detectar e compreender os problemas e fundamentar/auxiliar a tomada de opções que sejam promotoras da melhoria da escola. Mais do que dizer o que deve ser feito, esta acção tem como principal intenção habilitar os actores da escola a fazerem o que deve ser feito, ou seja, a

desenvolverem um dispositivo de auto-avaliação de escola.

#### Objectivos

- Estruturar as condições para a existência de uma cultura de auto-avaliação de escola.
- Promover o envolvimento dos diferentes actores da comunidade educativa em torno da auto-avaliação de escola
- Construir referenciais de auto-avaliação de escola contextualizados.
- Elaborar instrumentos de recolha de informação para reconstruir, de um modo crítico, a realidade escolar necessária à auto-avaliação.
- Fomentar a reflexão sobre como apresentar os resultados da auto-avaliação.
- Promover momentos de reflexão decorrentes do desenvolvimento do processo de auto-avaliação.

#### Conteúdos da acção

1. Os desafios da escola numa sociedade em constante mudança.  
A perspectiva da escola aprendente. O papel da avaliação de escola numa escola aprendente. A auto-avaliação de escola: um meio de aprendizagem da escola.
2. Percursos da avaliação de escola em Portugal.  
Projectos/Programas de avaliação de escola.  
Enquadramento normativo.
3. Referencialização.  
Concepções de avaliação A referencialização uma metodologia de avaliação. Análise do quadro referencial a adoptar.
4. Construção de um dispositivo de auto-avaliação de escola.  
Princípios e características a ter em conta no desenvolvimento do processo de autoavaliação de escola. Como iniciar a construção de um dispositivo de auto-avaliação de escola. Divulgação. Definição e organização de dados relativos à caracterização do contexto interno e externo da escola. Definição de áreas a avaliar na escola. Construção de quadros referenciais de diferentes áreas da escola. Construção de instrumentos de recolha de informação para a reconstrução da realidade escolar. Elaboração de uma matriz relativa à construção de relatórios dos resultados decorrentes do processo de auto-avaliação de escola.

#### Metodologias

Nas sessões presenciais proceder-se-á a: abordagem dos conteúdos identificados; análise e discussão de textos e de documentos oficiais seleccionados; e análise / discussão / reflexão dos materiais produzidos.

No trabalho autónomo decorrerá a intervenção no terreno através da aplicação dos materiais produzidos e das estratégias definidas. Cada grupo de formandos,

## Plano de Formação de Pessoal Docente - 2010

### C376. Auto-avaliação de Escola

*Acção acreditada junto do CCPFC - Conselho Científico - Pedagógico da Formação Contínua, integrada no PAR - Projecto de Avaliação em Rede e financiada pelas Escolas participantes*

representantes de uma equipa de escola, elaborará um portefólio de investigação/apresentação que poderá consistir em: textos académicos seleccionados; legislação fundamental; instrumentos de divulgação do dispositivo de auto-avaliação de escola; instrumentos de organização de informação sobre o contexto interno e externo; quadros referenciais relativos às áreas avaliadas/ a avaliar na escola; instrumentos de recolha de informação produzidos/utilizados; uma sugestão de matriz de um relatório de auto-avaliação.

#### **Avaliação**

A avaliação dos formandos docentes nas acções de formação do CFAE\_Matosinhos - Centro de Formação de Associação das Escolas de Matosinhos, é contínua, participada por todos os intervenientes. Os critérios de avaliação a utilizar são: qualidade da participação no contexto dos objectivos a produzir (70%); qualidade do relatório de reflexão crítica individual (30%). Para cada critério de avaliação é definida uma escala qualitativa de 5 níveis e uma escala quantitativa, em percentagem, afecta a esses níveis. Para mais esclarecimentos sugere-se a consulta do Sistema de Avaliação de Pessoal Docente (em anexo), ou o Artº 5º do Regulamento Interno do CFAE\_Matosinhos, disponível no nosso sítio da Internet.

A avaliação da acção é feita através do preenchimento, pelo formando, de um documento que lhe é fornecido no primeiro dia. Elaboração de um relatório detalhado referente ao tratamento dos dados recolhidos.